



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
CESSÃO DE SERVIDOR	2
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 003/2025	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA DE SESSÃO	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2025	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-1	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-2	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-3	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-4	6

GABINETE DO PREFEITO**CESSÃO DE SERVIDOR****TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 003/2025**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 003/2025. “TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o Município de Amarante do Maranhão – MA e o Município de Santana do Maranhão – MA, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para o CESSIONÁRIO (Município de Santana do Maranhão - MA).” O Município de Amarante do Maranhão – MA, pessoa de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.394.1580/0001-65, com sede na Avenida Deputado La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão – MA, representado na pessoa do Prefeito Municipal, o Senhor VANDERLY GOMES MIRANDA, doravante denominado CEDENTE e de outro lado o Município de Santana do Maranhão – MA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.830/0001-32, com sede na Avenida Gov. Roseana Sarney, nº 1000, Centro, representado na pessoa do Prefeito Municipal, o Senhor Marcio José Melo Santiago, doravante denominada CESSIONÁRIA, nos termos do ofício nº 005/2025, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão, mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor público municipal AISLAN VILANOVA MARINHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 705.935.071-34, residente e domiciliado na Rua Viriato Correia, 233, Planalto II, Estreito - MA, o mesmo é servidor concursado do município de Amarante do Maranhão – MA, e será cedido ao Município de Santana do Maranhão – MA, para desenvolver atividades como Contador, cargo em comissão, com o ônus para o CESSIONÁRIO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO** Caberá ao CESSIONÁRIO todas as despesas relacionadas ao pagamento dos vencimentos, férias, 13º salário, encargos tributários e demais vantagens de direito do servidor cedido. **CLÁUSULA TECEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR** O servidor cedido deverá exercer atividades com zelo e eficiência, sujeitando-se às normas e procedimentos internos, bem

como à legislação que a rege. O servidor cedido deverá assinar o Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cumpridas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE Colocar o servidor cedido à inteira disposição da CESSIONÁRIA. Garantir ao servidor cedido todos os direitos assegurados por lei. **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA** Zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor, a fim de evitar carga horária superior ao previsto por lei. Processar a folha de frequência mensal do servidor cedido e encaminhar ao CEDENTE até o dia 30 (trinta) de cada mês. Encaminhar à CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional do servidor, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias do servidor cedido, assim como eventuais pedidos de licença. Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando à substituição ou o retorno do servidor cedido. Não colocar o servidor cedido para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade ou pelo órgão CESSIONÁRIO. Não ceder o servidor cedido para outro órgão ou Município. O referido termo de Convênio deverá ser renovado dia 31/12/2025, na hipótese da não renovação, o servidor deverá se apresentar ao Município cedente para tomar posse de suas funções originárias.

Importante frisar que, o ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo Município de Santana do Maranhão - MA, devendo ser garantido ao servidor que tal ato não implicará na ruptura do vínculo empregatício no qual se encontra investido. O referido Termo de Convênio da Cessão, deverá ser assinado em três vias. Renovo meus cumprimentos de estima e consideração. Atenciosamente, VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO MARCIO JOSE MELO SANTIAGO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA AISLAN VILANOVA MARINHO CPF: Nº 705.935.071-34

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: fzz8xt0umty20250429110412

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE**

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO, que foi feita a divulgação do Aviso e Edital de Contratação direta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme Art. 75, § 6º da Lei nº 14.133/2021. CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025, nos termos do Art. 75, VIII da mesma Lei, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADOS: L P LIMA BARROS COMERCIO, com sede na cidade de Amarante do Maranhão – MA, na RUA LINO AS DE SOUSA, 219, LETRA A – BAIRRO VILA KENNEDY, AMARANTE DO MARANHÃO MA, inscrita no CNPJ nº 35.691.794/0001-61, COMERCIAL LEONCIO LTDA, com sede na cidade de Amarante do Maranhão – MA, na Rua 31 de março, nº 1468, Centro – Amarante do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ nº 11.158.986/0001-49, J H DA SILVA ALMEIDA, com sede na cidade de Amarante do Maranhão – MA, na Rua 31 de março, 1460, Centro – Amarante do Maranhão - MA, Inscrita no CNPJ sob nº 34.659.384/0001-70 e L L

MARINHO E CIA LTDA, com sede na Rua Nicolau Dino, 1297 bairro Centro – Amarante do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ nº 07.681.363/0001-89. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Atenciosamente, JÂNIO MARINHO VIANA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva
advogada do Gabinete

Código identificador: mja17nupugu20250429090432

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 001/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2025 Processo Administrativo nº 062/2025 Objeto: aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 14/04/2025 às 08:00h até 16/04/2025 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 17/04/2025, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 526/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s): PROPONENTES/ FORNECEDORES CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF TIPO DE EMPRESA L P LIMA BARROS COMÉRCIO 35.691.794/0001-61 LEANDRO PAULO LIMA BARROS ME COMERCIAL LEONCIO LTDA 11.158.986/0001-49 MAGNO LEONCIO DA SILVA ALMEIDA ME J H DA SILVA ALMEIDA 17.491.958/0001-25 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA ME L L MARINHO E CIA LTDA 07.681.363/0001-89 LUCILEIDE LIMA MARINHO ME RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTES/ FORNECEDORES VALOR TOTAL 1ª L P LIMA BARROS COMÉRCIO COMERCIAL LEONCIO LTDA J H DA SILVA ALMEIDA L L MARINHO E CIA LTDA R\$ 73.200,00 R\$ 73.200,00 R\$ 73.200,00 R\$ 73.200,00 DESCLASSIFICAÇÃO: Não houve desclassificação. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas L P LIMA BARROS COMÉRCIO, COMERCIAL LEONCIO LTDA, J H DA SILVA ALMEIDA e L L MARINHO E CIA LTDA, sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. O fornecimento dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO Consultada sobre a intenção de interpor recursos, as licitantes renunciaram expressamente à interposição de qualquer recurso face às decisões proferidas no certame. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação. _____ VALDENILSON DE SOUSA COSTA Agente de Contratação _____ SURAMA MIRANDA DA SILVA Membro _____ JORGE VIANA GOMES Membro _____ L P LIMA BARROS COMÉRCIO CNPJ nº 35.691.794/0001-61 LEANDRO PAULO LIMA BARROS _____ COMERCIAL LEONCIO LTDA CNPJ nº 11.158.986/0001-49 MAGNO LEONCIO DA SILVA ALMEIDA _____ J H DA SILVA ALMEIDA CNPJ nº 17.491.958/0001-25 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA _____ L L MARINHO E CIA



LTDA CNPJ nº 07.681.363/0001-89 LUCILEIDE LIMA MARINHO

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: 3siii5qieas20250429090457

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº

20250417DP0012025-1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 DISPENSA Nº 001/2025 OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADO: L P LIMA BARROS COMERCIO, situada na RUA LINO AS DE SOUSA, 219, LETRA A – BAIRRO VILA KENNEDY, AMARANTE DO MARANHÃO MA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.794/0001-61, neste ato representado pelo Leandro Paulo Lima Barros. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves - Secretária Municipal Adjunta da Administração, CONTRATANTE

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: w moyi0wnkk720250429090426

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 DISPENSA Nº 001/2025 OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADO: COMERCIAL LEONCIO LTDA, situada na Rua 31 de março, nº 1468, Centro – Amarante do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.158.986/0001-49, neste ato representado pelo Magno Leôncio da Silva Almeida. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves - Secretária Municipal Adjunta da Administração, CONTRATANTE

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: gycd1ovlaag20250429090414

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-3. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 DISPENSA Nº 001/2025 OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de



alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADO: J H DA SILVA ALMEIDA, situada na Rua 31 de março, 1460, Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.491.958/0001-25, neste ato representado pelo JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves - Secretária Municipal Adjunta da Administração, CONTRATANTE

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: ypxnp1fqpg20250429090439

Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária Municipal Adjunta de Administração, Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias; Valor Total: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.32.00 – BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 17/04/2025. Amarante do Maranhão – MA, 17 de abril de 2025. Sra. Maria de Jesus Ribeiro Alves - Secretária Municipal Adjunta da Administração, CONTRATANTE

Publicado por: Ana Karolina Viana da Silva

advogada do Gabinete

Código identificador: hdkobrbrzv20250429090448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250417DP0012025-4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 DISPENSA Nº 001/2025 OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atendimento de socorro e assistências de alimentos as famílias que foram afetadas pela estiagem, que ocasionou a perda de suas produções, de seus cultivos e perda de suas rendas no Município de Amarante do Maranhão/MA. CONTRATADO: L L MARINHO E CIA LTDA, situada na Rua Nicolau Dino, 1297 bairro Centro – Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.363/0001-89, neste ato representada pela Sra. LUCILEIDE LIMA MARINHO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 29/04/2025